

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 47/16**

**Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR**  
**SUPERVISIONADO DO CURSO DE ARQUITETURA E**  
**URBANISMO**

Aprovado pela Resolução  
CONSUNI nº 47/16, de  
24/08/16.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, disciplinado pelo presente Regulamento, busca desenvolver habilidades e atitudes necessárias à aquisição de competências profissionais por meio da articulação entre teoria e prática no processo de formação dos profissionais que atuarão na área de conhecimento e intervenção humana, com foco nas diferentes áreas de atuação:

I - da arquitetura, do urbanismo, de interiores, da acústica, da luminotécnica, da arquitetura sustentável, da captação e reuso da água da chuva, de projetos hidráulicos, do projeto elétrico, do projeto preventivo de incêndio, restauro e patrimônio histórico, da marcenaria, da expressão gráfica, da maquetaria, da topografia, do conforto térmico, do paisagismo, do geoprocessamento;

II – outros Campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática da arquitetura e do urbanismo, patrimônio, interiores e paisagismo.

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante do processo ensino-aprendizagem, consistindo-se em uma atividade curricular obrigatória, que representa papel decisivo na formação profissional e não se confunde com emprego, não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo regulamentado pela Lei 11.788/08, e subsequentes alterações.

**CAPÍTULO II**  
**DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado caracteriza-se pelas atividades desenvolvidas pelo Estagiário, vinculado às pessoas jurídicas de direito privado e aos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, do

Supervisor do Campo de Estágio, do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e do Coordenador do Curso, mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio.

### **CAPÍTULO III DA NATUREZA DO ESTÁGIO**

Art. 4º O Estágio Curricular Supervisionado consiste em atividades nos diferentes Campos de atuação profissional da área da Arquitetura e do Urbanismo, conforme previsto no Projeto de Estágio elaborado pelo acadêmico e aprovado pelo Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado.

### **CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS**

Art. 5º São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I- vivenciar experiências práticas na área específica da Arquitetura e Urbanismo;
- II- desenvolver conhecimentos, habilidades e competências pertinentes ao desempenho da profissão;
- III- desenvolver uma metodologia adequada à problemática do Campo de Estágio, contemplando os fundamentos teóricos e metodológicos aprendidos em sua formação acadêmica;
- IV- estimular o desenvolvimento de uma postura ética e profissional no Campo do Estágio;
- V- fomentar uma atitude crítico-reflexivo no Estagiário frente a sua atuação acadêmico-profissional, avaliando-a e redimensionando-a;
- VI- atuar na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico;
- VII- realizar atividades profissionais no Campo de Estágio.

### **CAPÍTULO V DO CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 6º Constituem-se Campos do Estágio os escritórios de arquitetura, urbanismo, interiores, engenharia civil, topografia, luminotécnica, conforto térmico e acústico, restauro, paisagismo, marcenaria, materiais de construção que oportunizem a prática da cultura arquitetônica e do urbanismo, desde que sejam atendidas as seguintes exigências:

- I- existência de infraestrutura física, material e de recursos humanos;
- II- anuência do Campo de Estágio quanto às normas do regulamento do Estágio Curricular Supervisionado;
- III- aceitação das condições de realização do Estágio como ação de parceria, visando à qualidade de formação humana e profissional do Estagiário;
- IV- documentação regular nos órgãos competentes;
- V – existência de profissional da área de Arquitetura e Urbanismo, habilitado à supervisão de Estágio.

Art. 7º São atribuições do Campo de Estágio:

- I- inserir o Estágio Curricular Supervisionado em sua programação profissional;
- II- integrar o Estágio no contexto profissional, garantindo-lhe relações efetivas de trabalho e aperfeiçoamento humano;
- III- possibilitar as condições necessárias à efetivação do Estágio;
- IV- firmar Termo de Compromisso de Estágio com o Estagiário, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres mútuos, com interveniência da UNIFEBE, em conformidade com a Lei 11.788/08 e demais legislações correlatas;
- V- manter a Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado informada sobre o desenvolvimento das atividades do Estagiário;
- VI- possibilitar, sempre que possível, o acesso do Estagiário à documentação do Campo de Estágio;
- VII- designar um Supervisor do Campo de Estágio com formação superior em Arquitetura e Urbanismo;
- VIII- avaliar o trabalho do Estagiário e encaminhar sua Avaliação quando solicitada.

## **CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 8º A organização do Estágio Curricular Supervisionado será composta por:

- I- Estagiário;
- II- Supervisor do Campo de Estágio;
- III- Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado;
- IV- Coordenador de Curso.

## **CAPÍTULO VII DO ESTAGIÁRIO**

Art. 9º Estagiário é o acadêmico regularmente matriculado na atividade de Estágio Supervisionado, observados os dispostos nos artigos 3º e 6º deste Regulamento, relacionados com o Campo de Estágio e ao desenvolvimento de atividades pertinentes à sua área de formação profissional.

Art. 10. O Estagiário deverá evidenciar, ao longo das atividades do Estágio, requisitos essenciais ao desempenho da profissão, tais como:

- I- comportamento dinâmico, crítico e criativo sobre a realidade circundante;
- II- capacidade de diagnosticar problemas e propor soluções, sugerindo e desenvolvendo ações de acordo com perspectivas científico-educacionais contemporâneas;
- III- aprimoramento das capacidades intelectuais e sociais, tais como criatividade, iniciativa, liderança, sociabilidade e consciência de seu papel no contexto profissional.

Art. 11. São atribuições do Estagiário:

- I- conhecer a legislação relacionada às atividades do Estágio, ao Campo de Estágio e à área de atuação;
- II- cumprir as normas do presente Regulamento;
- III- respeitar e cumprir as normas e procedimentos do Campo de Estágio;
- IV- providenciar a documentação necessária para início do Estágio;
- V- ser assíduo e pontual nas atividades de Estágio;
- VI- negociar com o local onde exerce atividade profissional, quando for o caso, requerendo liberação para cumprir a carga horária de Estágio;
- VII- comunicar ao Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado quaisquer impedimentos para o desenvolvimento do Estágio, para que sejam tomadas as devidas providências;
- VIII- manter postura ética e profissional durante todas as etapas do período de Estágio, demonstrando atitudes e apresentação pessoal condizentes com a área de atuação;
- IX- manter sigilo quanto a informações e assuntos internos do Campo de Estágio, em qualquer situação ou atividade do Estágio;
- X- elaborar o Projeto de Estágio e submetê-lo à aprovação do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e à apreciação do Supervisor do Campo de Estágio;
- XI- acatar a orientação, recomendação e parecer avaliativo do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e do Supervisor de Campo do Estágio, assumindo e participando de todas as etapas do desenvolvimento do Estágio;
- XII- cumprir integralmente as atividades previstas no Projeto de Estágio aprovado;
- XIII- participar de outras atividades planejadas pelo Supervisor do Campo de Estágio durante o período de realização de Estágio;
- XIV- elaborar e submeter à apreciação do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado os relatórios de Estágio;
- XV- responsabilizar-se pelas fichas de controle de frequência, acompanhamento e Avaliação das atividades de Estágio e encaminhá-los ao Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado;
- XVI- reformular os relatórios de Estágio, quando for o caso, de acordo com as orientações do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado.

## **CAPÍTULO VIII DO SUPERVISOR DO CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 12. O Supervisor é o profissional habilitado com graduação em Arquitetura e Urbanismo designado pelo Campo de Estágio para dar apoio ao Estagiário e servir de intermediário entre o Campo de Estágio e a Instituição de Ensino Superior.

Art. 13. São atribuições do Supervisor do Campo de Estágio:

- I- acompanhar o Estagiário no desenvolvimento das atividades, prestando orientações sobre as normas e procedimentos do Campo de Estágio;
- II- apreciar e adequar o Projeto de Estágio elaborado pelo Estagiário à realidade do Campo de Estágio;

**Conselho Universitário - CONSUNI**

- III- preencher formulários de acompanhamento e Avaliação do Estagiário, dando vistas às fichas de controle de frequência;
- IV -manter contato com o Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado, solicitando reunião quando necessário;
- V- zelar pela observância do termo de compromisso de estágio entre o Estagiário e o Campo de Estágio, com o intermédio da UNIFEBE, por meio de sua Entidade Mantenedora.

**CAPÍTULO  
IX  
DO COORDENADOR DO ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO**

Art.14. O Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado é o Professor que administra e supervisiona de forma global a realização dos Estágios.

Art. 15. São atribuições do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – apresentar o regulamento do Estágio Curricular Supervisionado aos acadêmicos;
- II – promover a gestão pedagógica e administrativa do Estágio Curricular Supervisionado;
- III- elaborar normas e diretrizes para a realização, acompanhamento e Avaliação dos Estágios;
- IV- buscar o intercâmbio entre os Campos de Estágio e os Estagiários para o desenvolvimento dos Estágios;
- V- realizar levantamento e organizar cadastro dos diversos Campos de Estágios possíveis;
- VI- contatar a pessoa responsável pelo estágio no Campo de Estágio e encaminhar-lhe a documentação necessária à sua viabilização;
- VII- orientar e divulgar oportunidades e Campos de Estágio;
- VIII- encaminhar oficialmente os acadêmicos ao Campo de Estágio;
- IX- manter contato regular com o Supervisor do Campo de Estágio, visando ao aprimoramento das atividades de Estágio;
- X- prestar assistência técnico-pedagógica, sempre que necessário aos Estagiários, fornecendo subsídios para a elaboração dos Relatórios de Estágio;
- XI- acompanhar a elaboração e cumprimento do cronograma fixado para as orientações e entrega dos Relatórios de Estágio;
- XIII- manter vigilância quanto aos aspectos legais das atividades de Estágio;
- XIV- garantir o fluxo de informações relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e Avaliação dos Estágios;
- XV- mediar qualquer questão relativa ao desenvolvimento do estágio entre o Estagiário e o Campo de Estágio, informando o Coordenador de Curso;
- XVI – zelar pelo cumprimento da realização das atividades e respectivos prazos.

## **CAPÍTULO X DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Art. 16. O Estágio desenvolver-se-á em Campo de Estágio escolhido pelo Estagiário, que optará por uma ou mais atividades no Campo de Estágio, que deverão ser acompanhadas pelo Supervisor do Campo de Estágio. A disciplina Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária de 150 horas, deve ser cumprida na 10ª fase.

I- a partir da 5ª fase, os acadêmicos regulares poderão matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado desde que atendam ao Regulamento do Estágio Supervisionado.

II- No final do Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá entregar ao professor supervisor o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, sendo 01 (uma) via impressa em formato A4 e também 01 (uma) mídia eletrônica (CD).

## **CAPÍTULO XI DA FREQUÊNCIA**

Art. 17. A frequência relativa ao Estágio obedecerá às seguintes condições:

I- os Estagiários deverão cumprir integralmente a carga horária prevista na Matriz Curricular do Curso;

II- o cronograma de realização das atividades do Estágio será definido pela Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado, ouvido o Supervisor do Campo de Estágio;

III- é obrigatória a frequência de 100% (cem por cento) do Estagiário nas atividades de estágio, constituindo-se dos requisitos para aprovação;

IV- poderá haver compensação de faltas para as atividades de estágio em horários compatíveis e disponibilizados pela Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado, quando requeridos previamente pelo Estagiário, em casos excepcionais, a critério do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e Coordenador do Curso.

## **CAPÍTULO XII DA AVALIAÇÃO**

Art. 18. O desempenho do Estagiário será avaliado pelo aproveitamento, considerando-se, para tanto, os critérios relacionados aos seguintes instrumentos: Projeto de Estágio, Ficha de Avaliação do Supervisor de Campo, Ficha de Avaliação do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e Relatório de Estágio.

Parágrafo Único: O acadêmico deve entregar o Relatório de Estágio na Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado, em 01 (uma) via impressa em formato A4 e também 01 (uma) mídia eletrônica (CD), em data prevista no cronograma elaborado pela Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 19. O processo de avaliação do aproveitamento deve considerar:

- I - capacidade de reflexão crítica;
- II- domínio de conhecimentos na área de atuação;
- III- capacidade de relacionar teoria e prática;
- IV- capacidade de aceitar desafios e inovar;
- V- capacidade de comunicação e interação.

Art. 20. As médias da atividade de Estágio Curricular Supervisionado serão compostas da seguinte forma:

- I - A1 (Avaliação parcial 1): Projeto de Estágio (nota de 0 a 10);
- II - A2 (Avaliação parcial 2): Ficha de Avaliação do Supervisor de Campo (nota1) - (30%) e Ficha de Avaliação do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado (nota 2) - (70%);
- III - A3 (Avaliação parcial 3): Avaliação do Relatório de Estágio (nota de 0 a 10).

Parágrafo único. A média final da atividade do Estágio Curricular Supervisionado de que trata o *caput* deste artigo resultará da média ponderada das médias parciais A1, A2 e A3, de acordo com a seguinte fórmula:  $MF = \{(A1) + (A2 = \text{nota1} * 0,3 + \text{nota 2} * 0,7) + (A3)\} / 3$ .

Art. 21. A Avaliação do Estagiário ocorre em um processo contínuo e participativo, envolvendo a observação dos seguintes critérios:

- I- conhecer, questionar e intervir no cotidiano do Campo de Estágio;
- II- capacidade de criar, modificar e aplicar questões vivenciadas no Campo de Estágio;
- III- habilidade de cooperar e interagir no ambiente de Estágio;
- IV- capacidade de pesquisar, planejar e executar as atividades pertinentes ao Campo Estágio;
- V- capacidade de diferenciar conhecimento Científico, técnico-administrativo e organizacional, demonstrado pela habilidade em organizar e abordar situações/questões de trabalho de forma significativa;
- VI- habilidade na leitura, escrita, ortografia, formatação, linguagem científica e coerência textual.

Art. 22. Atendidos os critérios de frequência e das avaliações por atividade de Estágio Curricular Supervisionado é considerado aprovado o acadêmico que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência de 100% (cem por cento).

Art. 23. A Avaliação global do desempenho do Estagiário será realizada pelo Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado.

**CAPÍTULO XIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 24. Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado com a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo ouvidas as partes envolvidas.

Art. 25. Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente

## **FORMATAÇÃO E MODELO PARA RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Para elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEBE, o aluno/estagiário deverá obedecer aos seguintes critérios:

### **FORMATAÇÃO GERAL DO TEXTO**

- Margens:
  - o Superior e esquerda: 3 cm
  - o Inferior e direita: 2 cm.
- Papel A4 cor branca
- Fonte para itens: Arial tamanho 12 com negrito e caixa alta
- Fonte para subitens: Arial tamanho 12 caixa alta
- Fonte para sub-subitens: Arial tamanho 12 itálico
- Fonte para corpo do texto: Arial tamanho 12 normal
- Paginação: inicia-se a contagem a partir da folha de rosto, mas se começa a numerar a partir da introdução. O número deve ser colocado no canto superior direito da página.
- Espaçamento entrelinhas: 1,5
- Espaçamento entre parágrafos: 0 pt
- Recuo de parágrafo: 1,25 na primeira linha

### **ESTRUTURA DO RELATÓRIO**

#### **1. CAPA** (ver modelo)

Elemento de proteção e estética. Não é contada nem numerada. Deve conter os seguintes elementos, conforme o modelo:

- Nome da Faculdade;
- Curso;
- Título do Trabalho;
- Nome do aluno;

- Localidade, mês e ano.

## **2. FOLHA DE ROSTO** (ver modelo)

É indispensável. É contada, mas não apresenta numeração. Deve conter os seguintes elementos, conforme o modelo:

- Nome do aluno;
- Título do trabalho;
- Informações gerais (curso, período atual, faculdade, professor supervisor e data de realização do estágio);
- Localidade e ano.

## **3. ENCADERNAÇÃO**

Em espiral preto, com capa transparente e contra-capa preta. Constará da encadernação os anexos 03, 04, 05 e 06. Todos estarão preenchidos, assinados e vistados, quando for o caso, com exceção do anexo 05 (FICHA DE AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO), que deverá ser preenchido e anexado ao relatório do aluno pelo professor supervisor do estágio supervisionado.

## **4. ENTREGA DOS RELATÓRIOS**

Deverão ser entregues ao professor supervisor do estágio, em data e condições definidas pela coordenação de estágios e coordenação do curso conforme cronograma definido em cronograma de atividades.

## **MODELO DE RELATÓRIO ESTÁGIO**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE**  
**Curso de Arquitetura e Urbanismo**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Aluno: Nome Completo**

**Brusque**  
**(mês) 2016**

**NOME COMPLETO DO ALUNO**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Relatório apresentado como conclusão do Estágio Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque.

Professor Supervisor: xxxx

Período: mês a mês de 2016.

**Brusque  
2016**



## **SUMÁRIO**

### **1. INTRODUÇÃO**

pg.

### **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

#### 2.1. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.1.1. O que foi feito

2.1.2. Por que foi feito

2.1.3. Como foi feito

2.1.4. Qual a aprendizagem com a atividade

#### 2.2. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.2.1. O que foi feito

2.2.2. Por que foi feito

2.2.3. Como foi feito

2.2.4. Qual a aprendizagem com a atividade

#### 2.3. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.3.1. O que foi feito

2.3.2. Por que foi feito

2.3.3. Como foi feito

2.3.4. Qual a aprendizagem com a atividade

#### 2.4. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.4.1. O que foi feito

2.4.2. Por que foi feito

2.4.3. Como foi feito

2.4.4. Qual a aprendizagem com a atividade

### **3. CONCLUSÕES**

### **REFERÊNCIAS**

### **APÊNDICES**

### **ANEXOS**

## 1. INTRODUÇÃO

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e por que foi feito o estágio. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve, **entre uma e duas páginas**. É a primeira página que apresenta numeração impressa e seu número deve ser o total de páginas anteriores, com exceção da capa.

Por tratar-se de relatório (relato pessoal), em todo o relatório é usada a 1ª pessoa do singular explicitando, claramente, o que **você** fez, o que **você** aprendeu.

Lembre-se que esse relato será a base da avaliação de seu desempenho no estágio curricular obrigatório supervisionado.

A redação nem é científica, nem é coloquial: é redação técnico-profissional, demonstrando sua vivência profissional, a base do ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE.

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O desenvolvimento tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias principais, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo (ver Sumário) no qual o estagiário relatará:

- o que foi feito,
- por que foi feito,
- como foi feito,
- a aprendizagem com essa atividade.

Devem ser indicadas, além das vivências, as referências bibliográficas, imagens, *webgráficas*, etc, utilizadas no decorrer de cada uma das atividades desenvolvidas.

É importante também registrar cada atividade com o auxílio de imagens (fotografia, pdf e arquivos diversos) e incluí-las no APÊNDICE com as citações apropriadas.

Não insira nada gratuitamente, porem não deixe de inserir referencias que serviram para o desenvolvimento de cada uma das atividades (leis, códigos, manuais, etc).

### **3. CONCLUSÕES**

Análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário. Devem aparecer, na conclusão, as críticas, positivas ou negativas, devendo ser sempre construtivas.

Finalize com o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e a aprendizagem obtida no estágio como um todo. Aqui a reflexão é sobre o estágio no todo, e não em cada uma das atividades, como no desenvolvimento. É a oportunidade que o estagiário tem de dar sua opinião sobre a validade do estágio orientado ou supervisionado, a importância do mesmo para sua vida profissional, se a teoria aprendida no decorrer do curso contribuiu, pesou na realização do estágio.

## **REFERÊNCIAS**

Relação dos autores e obras consultadas por ocasião no decorrer das atividades desenvolvidas, e na redação do relatório.

## **APÊNDICES**

Conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto, produzido pelo aluno, tais como gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, fotografias, tabelas de cálculos, símbolos, descrição de equipamentos, modelos de formulários e questionários, plantas ou qualquer outro material produzido.

O material ilustrativo deve aparecer somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto, sem qualquer finalidade decorativa ou de propaganda. Se for em número reduzido e indispensável ao entendimento do texto, pode ser usado junto à parte a que se refere. Quando em maior quantidade, para não sobrecarregar o texto, é colocado como apêndice.

Os elementos que formarão o apêndice não podem deixar de ser referenciados no texto do relatório. Exemplo: Ver apêndice I, Fig. 1.

## **ANEXOS**

### **ANEXO 01: Ficha de inscrição**

Deve ser entregue pelo estagiário (antes do início do estágio) ao coordenador de estágios de AU, que o aceitará, ou não. A condição básica para o aceite (além do preenchimento e assinaturas e demais itens solicitados), é que:

1. A empresa ou profissional autônomo já tenha Termo de Convênio firmado com a UNIFEBE. Em caso negativo pode ser solicitado que seja elaborado tal Termo de Convênio, através da Coordenação de Estágio.
2. Que haja profissional habilitado para a supervisão direta do estágio.

Após aceite o anexo 01 pelo coordenador de estágios de AU, o mesmo indicará ao estagiário seu supervisor indireto e, ao supervisor indireto, o estagiário a ser supervisionado. A partir desse momento será iniciado o estágio supervisionado obrigatório, e contadas as 150 horas.

Finalizado o estágio, o estagiário supervisionado indiretamente pela prof<sup>a</sup> Alexssandra elaborará seu **Relatório de Estágio (ANEXO 02)** no modelo disponibilizado no presente arquivo.

Obrigatoriamente os documentos abaixo devem ser encadernados ao final do relatório, com as devidas informações e assinaturas necessárias. Os documentos são impressos na forma que estão, e devem ser preenchidos à mão, com caneta preta ou azul.

### **ANEXO 03 – Ficha de frequência no estágio**

Deve ser preenchida pelo estagiário durante as suas atividades no estágio. Esse anexo comprovará as 150 horas desenvolvidas. Deve ser assinada pelo profissional responsável pelo estágio.

### **ANEXO 04 – Avaliação periódica – profissional responsável pelo estágio**

Deve ser preenchida pelo profissional responsável pelo estágio e assinada. Avaliará o estágio realizado, o estagiário, o processo de estágio e o apoio da Instituição para o êxito do estágio.

### **ANEXO 05 – Avaliação periódica – professor supervisor**

Será preenchida pelo professor supervisor, de modo a avaliar o estágio realizado, o estagiário e o processo de supervisão. O preenchimento ocorrerá após a entrega do relatório na Coordenação do Estágio Supervisionado Obrigatório.

### **ANEXO 06 – Avaliação periódica – estagiário**

Deve ser preenchida pelo estagiário de modo a avaliar o estágio realizado, a experiência de aprendizagem, a adequação do estágio e o processo de supervisão.

## ANEXO 1



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE**  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
PROFESSORA SUPERVISORA: ALEXSSANDRA DA SILVA FIDELIS

### **FORMULÁRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

<b>1. DADOS DO ESTÁGIO</b>		TELEFONE:
CURSO:		FASE:
NOME DO ESTAGIÁRIO:		
CPF:	RG:	
E-MAIL:		

<b>2. DADOS DA UNIDADE CONCEDENTE</b>		
NOME DA UNIDADE CONCEDENTE:		
CNPJ:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CIDADE:		
TELEFONE:		
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:		
FUNÇÃO:		
CPF:	RG:	
ÁREA DE ATUAÇÃO:		
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL DO SUPERVISOR (CAU/ CREA):		



### ANEXO 3



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE**

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO – NOTURNO – DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PROFESSORA SUPERVISORA: ALEXSSANDRA DA SILVA FIDELIS

### FICHA DE CONTROLE E FREQUÊNCIA (preenchimento manual)

ACADÊMICO:				CÓDIGO:		PERÍODO/ ANO:	
INSTITUIÇÃO/ EMPRESA DE CAMPO DE ESTÁGIO:					NOME E REGISTRO PROFISSIONAL DO SUPERVISOR (CAU/ CREA):		
Data	Hora de entrada	Hora de saída	Carga horária	Atividade desenvolvida	Observações	Rubrica do Supervisor	
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA:</b>							
Observações do Supervisor do Campo de Estágio:							
						Data e Assinatura do Supervisor do Campo de Estágio	

## ANEXO 4



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE**  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO – NOTURNO – DISCIPLINA DE ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO  
PROFESSORA SUPERVISORA: ALEXSSANDRA DA SILVA FIDELIS

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE CAMPO DE ESTÁGIO

ACADÊMICO:		CÓDIGO:	PERÍODO/ ANO:	
INSTITUIÇÃO/ EMPRESA DO CAMPO DE ESTÁGIO:		NOME E REGISTRO PROFISSIONAL DO SUPERVISOR (CAU/ CREA):		
ENDEREÇO:			TELEFONE:	
PERÍODO DE ESTÁGIO:    /    /    à    /    /		CARGA HORÁRIA:		
<b>INDICADORES DE AVALIAÇÃO:</b>	<b>Desempenho Excelente</b>	<b>Desempenho Bom</b>	<b>Desempenho Regular</b>	<b>Desempenho Insuficiente</b>
1 – Assiduidade e Pontualidade				
2 – Responsabilidade e Ética Profissional				
3 – Disciplina e Organização				
4 – Cumprimento e Observância das normas e dos regulamentos internos da empresa				
5 – Execução das atividades programadas				
6 – Disposição para resolver problemas, tomar decisões, executá-las sem necessidades de supervisão, sem solicitação prévia ou sem precisar de mando				
7 - Capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações que beneficiam a empresa				
8 – Participação e demonstração de interesse e empenho em aprender mais				
9 – Facilidade de se integrar com os colegas no ambiente de trabalho				
10 – Desenvolvimento do processo de trabalho				
11 – Nível de conhecimentos – técnico e teórico				
12 – Contribuições administrativas				
13 – Contribuições técnicas				
14 – Qualidade das atividades desenvolvidas				
<b>OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				

**CONCLUSÕES:**

15. A instituição/empresa gostaria de continuar a receber os acadêmicos da UNIFEFE, para realização de estágio? Justifique sua resposta.

---

---

16. O estagiário pode melhorar nos seguintes aspectos:

---

---

17. Minhas sugestões são:

---

---

18. Faça outros comentários que julgar necessário:

---

---

19. Nota atribuída ao estagiário por sua postura profissional (de 1 a 10 – terá peso 20% na avaliação do estagiário): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Empresa /Supervisor de Campo de Estágio

## ANEXO 5



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
PROFESSORA SUPERVISORA: ALEXSSANDRA DA SILVA FIDELIS

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

ACADÊMICO:	CÓDIGO:	PERÍODO/ ANO:
NOME DO PROFESSOR SUPERVISOR:	CURSO DE FORMAÇÃO:	

Responda às seguintes questões:

#### DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

1. As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o estágio?  
( ) Sim ( ) Não

2. O nível dos trabalhos executados pelo estagiário foi:  
( ) difícil ( ) de média intensidade ( ) fácil

3. Avalie o estagiário em termos de:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:	Desempenho Excelente	Desempenho Bom	Desempenho Regular	Desempenho Insuficiente
<b>a-</b> Raciocínio lógico – a descoberta de estimulação do pensamento				
<b>b-</b> Disposição para aprender				
<b>c-</b> Capacidade de abstração e criatividade – novas descobertas e alternativas para a solução de problemas				
<b>d-</b> Habilidade para pesquisa – capacidade de investigação e questionamento de assuntos relevantes				
<b>e-</b> Conhecimento demonstrado no cumprimento das atividades do plano de estágio				
<b>f-</b> Compreensão e execução de instruções verbais e escritas				
<b>g-</b> Responsabilidade no manuseio de materiais e equipamentos				
<b>h-</b> Cooperação: disposição em atender às solicitações				

i- Responsabilidade e Ética Profissional				
j- Pontualidade no cumprimento dos dias e horários de atendimento de orientação				
k- O desempenho do estagiário na realização do plano de estágio no período				

**CONCLUSÕES:**

4. Houve algum elemento dificultador na supervisão do estagiário? Justifique sua resposta.

---



---



---

5. O estagiário pode melhorar nos seguintes aspectos:

---



---



---

6. Minhas sugestões são:

---



---



---

7. Faça outros comentários que julgar necessário:

---



---



---

Brusque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Professor Supervisor  
 Professora arquiteta Alexssandra da Silva Fidelis

## ANEXO 6



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE**  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
PROFESSORA SUPERVISORA: ALEXSSANDRA DA SILVA FIDELIS

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA - ESTAGIÁRIO

ACADÊMICO:	CÓDIGO:	PERÍODO/ ANO:
INSTITUIÇÃO DE CAMPO DE ESTÁGIO:	NOME E REGISTRO PROFISSIONAL DO SUPERVISOR (CAU/ CREA):	
ENDEREÇO:	TELEFONE:	
PERÍODO DE ESTÁGIO:    /    /    à    /    /	CARGA HORÁRIA:	

#### DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

1. Quais eram as suas expectativas iniciais com relação a esse estágio?

---

---

---

---

2. As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o estágio que freqüentou?

( ) Sim ( ) Não

3. A informação recebida sobre normas internas, estrutura organizacional e funcionamento da empresa foram:

( ) adequada ( ) parcialmente adequada ( ) inadequada

4. O acompanhamento por parte dos técnicos na realização de suas atividades foi:

( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

5. O nível dos trabalhos executados durante o estágio foi:

( ) difícil ( ) de média intensidade ( ) fácil

6. Durante todo o tempo de estágio os trabalhos o mantiveram:

( ) ocupado ( ) parcialmente ocupado ( ) pouco ocupado

7. A supervisão que lhe foi prestada na instituição/empresa foi:

( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

8. Os materiais e equipamentos utilizados foram:

( ) adequados ( ) parcialmente adequados ( ) inadequado

9. O ambiente físico foi:

( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

10. O entrosamento com as pessoas envolvidas foi:  
( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

11. Como você avaliaria a instituição/empresa em termos de:

ITEM	BOM	RAZOÁVEL	A MELHORAR
a- Comunicação com a equipe de trabalho			
b- Velocidade de atendimento em necessidades básicas do trabalho			
c- Comunicação com o cliente			

12. O supervisões recebidas do professor supervisor foram:  
( ) adequada ( ) parcialmente adequada ( ) inadequada

13. As reuniões do professor da disciplina de estágio com os professores supervisores e estagiários foram:  
( ) adequada ( ) parcialmente adequada ( ) inadequada

### CONCLUSÕES:

14. A duração do estágio foi:  
( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

15. Você indicaria essa instituição/empresa para um(a) colega de curso cumprir suas horas de estágio?  
Justifique sua resposta.

---

---

---

---

16. Ao final dessa experiência de complementação de aprendizagem, suas expectativas iniciais foram superadas, permaneceram as mesmas ou foram frustradas? Justifique sua resposta.

---

---

---

---

17. Críticas às deficiências do estágio.

---

---

---

---

18. Minhas sugestões são:

---

---

---

---

19. Faça outros comentários que julgar necessário:

---

---

---

---

Brusque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Estagiário (a)